



PREFEITURA
Abaiara

CNPJ: 07.411.531/0001-16

PORTARIA Nº 3012109/2022-GP.

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JAMILLE DANTAS FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito, portaria nº **0103110/2021-GP.**

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



prefeituraabaiara2017@gmail.com



Rua ExpeditoOliveira das Neves
Nº 70, Centro - 63240-000
Abaiara-Ce

Art. 1º - EXONERAR, ÉLEN CRUZ MOREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Diretora Educacional da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº **0205035/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:6EA24140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012105/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALBANIZA ROCHA DOS SANTOS do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora Escolar I da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº **0205036/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:43FB294C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012106/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, AMANDA SERAFIM TEIXEIRA do cargo, de provimento em comissão, de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, portaria nº **1309094/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:E1FC0F6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012107/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSIMAR RODRIGUES DA SILVA do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Fiscal de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças, portaria nº **0401015/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:356AB051

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012108/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, BRENDA MABEL MORAIS DE MINEL do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, portaria nº **0902099/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:7080D036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012109/2022-GP

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JAMILLE DANTAS FERREIRA do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Secretária do Gabinete do Prefeito, portaria nº **0103110/2021-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DB4CF391

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3012110/2022-GP**

Abaiara – Ceará, 30 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, RAYANE RODRIGUES FIGUEIREDO do cargo, de provimento em comissão, de Cargo de Assistente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, portaria nº **1305059/2022-GP**.

Art. 2º - Fica declarado para fins de direito, a vacância do referido Cargo em Comissão supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:4845D6DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2022.12.15.1**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.15.1, sendo o seguinte: A empresa ARAUJO PETROLEO LTDA com melhor oferta para o lote 01 (único) resultando habilitada, por cumprimento integral às exigências do Edital; Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Leite Sampaio, S/N – Centro, Abaiara/CE ou pelo E-mail licitara2017@outlook.com, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.

Abaiara/CE, 29 de dezembro de 2022.

MAGLIONIO SAMPAIO ARARUNA

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D450C432

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.523/09, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal 2.130, de 29 de dezembro de 2022.

Altera a Lei Municipal 1.523/09, e dá outras providências.

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º - O CAPÍTULO III da Lei Municipal 1.523/09 passa a vigorar com o acréscimo do art.13-A, com a seguinte redação:

“Art.13-A – Fica autorizada a este RPPS a constituição de Reserva Administrativa, cujos valores serão necessariamente utilizados para os fins a que se destina a Taxa de Administração.”

Art.2º - O CAPÍTULO XII da Lei Municipal 1.523/09 passa a vigorar com o acréscimo do art.75-A, com a seguinte redação:

“Art.75-A – Decreto do Poder Executivo regulamentará eventual alteração de classificação deste RPPS junto ao ISP-RPPS, observados os limites impostos pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho.”

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2022.

ANA PATRÍCIA DE LIMA BARBOSA

Prefeita em Exercício do Município de Acopiara

JONATHAS PINHO CAVALCANTE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Jonathas Pinho Cavalcante
Código Identificador:EBBD1EA1

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
DISPÕE SOBRE "A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E
COMBATE DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" NO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal 2.131, de 29 de dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE "A SEMANA DE
CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER" NO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º Fica instituída no calendário oficial do município de Acopiara, para a primeira semana do mês de agosto, a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO FEMINICÍDIO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER".

Art.2º A presente Lei tem por objetivo proporcionar aos municípios: